



PREFEITURA DE  
**PETROLÂNDIA**  
*Uma nova história*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

"Uma nova história"

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141, PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, CEP: 56.460-000  
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 093 /2021.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 830 de 26 de junho de 2001.

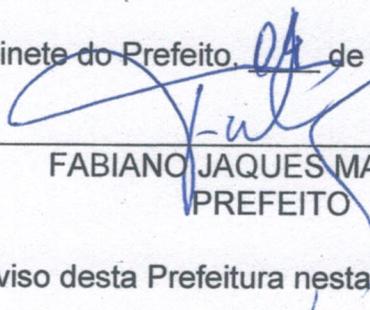
## RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil- MDEC, na forma da Lei Municipal nº 830/2001, que terá a seguinte composição:

- I- Presidente: Eder Souza Campos
  - a) Secretário: Igor Nogueira Soares
  
- II- Conselho Técnico:
  - a) Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Adilson José da Silva
  - b) Representante da Secretaria de Infraestrutura: Bernardo Alves da Silva
  
- III- Conselho Comunitário:
  - a) Conselho de Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável: Ivo Thadeu Lira Mendonça
  - b) Representante do Distrito de Irrigação do Icó Mandantes: Geovane Oliveira do Nascimento
  - c) Representante da ACAMP: Maria de Fátima Carvalho Medeiros

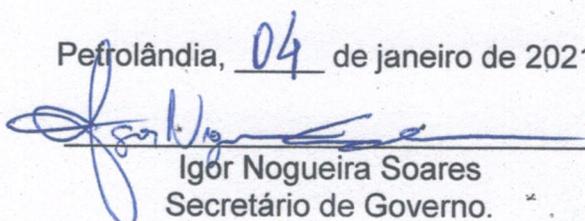
Artigo 2º- Esta portaria entrará e, vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro 2021.

  
\_\_\_\_\_  
FABIANO JAQUES MARQUES  
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Igor Nogueira Soares  
Secretário de Governo.

